

Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia
3º Juízo

Av. da República, 541 - 4430-200 Vila Nova de Gaia
Telef: 220949273/4/5/7/8 Fax: 220949279 Mail: vngaia.tcom@tribunais.org.pt

Certificação CITIUS:
Elaborado em: 12-03-2013

INFORMAÇÃO
(Artº 38º nº 3 b) do CIRE)

Processo: 1424/12.6TYVNG

Referência: 2014435

Insolvente: Mecver Ambiente, Lda., NIF - 507670795, Endereço: R do Pinhal 446 - Pav. D, 4470-640 Moreira

Administrador da insolvência: Dr(a). Maria Alcina Fernandes, Endereço: Rua de São Nicolau, 42, 1º Esqº, Sta Maria da Feira, 4520-248 Santa Maria da Feira

Fiduciário:

Publicidade de sentença

nos autos de **Insolvência** acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 22-02-2013, pelas 23.10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Mecver Ambiente, Lda., NIF - 507670795, Endereço: R do Pinhal 446 - Pav. D, 4470-640 Moreira

com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado(a): Dr(a). Maria Alcina Fernandes, Endereço: Rua de São Nicolau, 42, 1º Esqº, Sta Maria da Feira, 4520-248 Santa Maria da Feira

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.